



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal executar dívidas relativas às certidões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda, não constam pendências, tendo em vista que não foram encaminhadas pelo TCE/PE nenhuma certidão a ser executada no ano de 2022.

Toritama, 24 de janeiro de 2023.

Samara Ellen Lemos Silva
Subprocuradora Nível I
Matrícula nº. 980838
OAB/PE: 37.820





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6314836-58db-4ccb-b1d6-9895f3709cc2

Código para verificação: 59DC-76A9-524C-C855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARA ELLEN LEMOS SILVA (CPF 080.XXX.XXX-02) em 24/01/2023 15:19:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/59DC-76A9-524C-C855>